



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região



Corregedoria Regional

**PORTARIA CR-0032/2022**  
(Republicada por erro material)

*Altera a PORTARIA CR-0007, de 14 de maio de 2019, que divulga a composição do Grupo de Trabalho denominado Projeto Garimpo TRT5 para saneamento de depósitos judiciais e dá outras providências*

**A CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO da 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA LUÍZA LOMBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar alterações na composição do Grupo de Trabalho Projeto Garimpo TRT5, instituído pelo ATO CONJUNTO GP/CR Nº 0001/2019, em razão do recebimento de pedidos das unidades que o constituem;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimizar o procedimento para alteração dos membros do mencionado Grupo de Trabalho;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** A PORTARIA CR-0007, de 14 de maio de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º .....

d) O Chefe do Núcleo de Gestão Documental;

e) Os Chefes das Seções de Apoio das cidades de Alagoinhas, Camaçari, Candeias, Feira de Santana, Ilhéus, Itabuna, Juazeiro, Simões Filho e Vitória da Conquista;

Firmado por assinatura digital em 05/10/2022 14:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122100502395521354.

f) Os seguintes representantes das Varas do Trabalho:

**20ª Vara do Trabalho de Salvador** – Cláudio Enrique de Matos Vega, matrícula n. 6266-0;

.....

**02ª Vara do Trabalho de Alagoinhas** – Lais Dias Silva Pereira, matrícula 72178;

.....

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições contidas na Portaria CR-0007, de 14 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

**LUÍZA LOMBA**  
**Desembargadora Corregedora Regional**

*Disponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 05.10.2022, página 4, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Redisponibilizada no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 06.10.2022, páginas 4-5, por motivo de erro material.*

*Thelma Fernandes, Analista Judiciário – Núcleo de Divulgação – TRT5.*

Firmado por assinatura digital em 05/10/2022 14:13 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por LUÍZA APARECIDA OLIVEIRA LOMBA. Confira a autenticidade deste documento em <https://www.trt5.jus.br/autenticidade-documentos> Identificador de autenticação: 10122100502395521354.